

APROVADO  
Em 20/02/13



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA  
Praça Des. Souza Dias, 10 - Caém - Bahia - Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
www.camaracaem.ba.gov.br

Recebido  
EM 20/02/13  
Câmara Municipal de Vereadores de Caém

Wamberto Soares de O. Moreira  
Diretor Administrativo

Ao  
Exmº. Sr.  
Fábio de Queiroz Souza  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém - Bahia

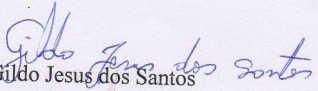
INDICAÇÃO Nº. 009/2013

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer de V. Exª., que após tramite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Pavimentação a Paralelepípedo e conclusão do esgotamento sanitário do Loteamento Emília Andrade II na sede deste Município.

#### JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, em atendimento às inúmeras reivindicações da população local, que reclamam com poeira e lama. Com relação ao esgotamento sanitário salientamos haja vista a não conclusão total da rede de esgoto e a mesma encontra-se correndo a céu aberto, prejudicando os moradores, que sofrem com a fedentina, bem como o alagamento com resíduos e dejetos domésticos em frente as residências, colocando em risco principalmente a saúde das crianças.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

  
Gildo Jesus dos Santos  
Vereador